



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 70/2019

Indico à Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí (Cojuv), ouvido o Plenário, **que providencie a vinda para Esperantina da estrutura da “Tenda da Juventude”, por ocasião da realização da 5ª Festa do Peixe, a ser realizada no mês de julho do ano em curso.**

JUSTIFICATIVA

A Festa do Peixe é um evento com grande concentração da juventude do Território dos Cocais, constituindo ótima oportunidade para a instalação da tenda, onde podem ser desenvolvidas suas atividades, sejam oficinas e debates, como exemplo as rodas de conversa sobre prevenção e informação sobre temáticas como drogas, violência contra jovens mulheres, trânsito seguro para jovens, a prevenção ao suicídio, entre tantas outras já realizadas pelo Cojuv, de muito proveito para os envolvidos nas ações.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 28 de junho de 2019.

Marcílio Gonçalves de Farias Pereira
Vereador - PT